



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano XI - Edição nº 01883 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
87B5F0B208AE7DFFD79E4870A627B87F

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 1.632/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
- DECRETO Nº 1.633/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE COORDENADOR DA DIVISÃO DE ESPORTE DE CAMPO
- DECRETO Nº 32 - Alteração de QDD
- DECRETO Nº 33 - Crédito Orçamentário e Suplementar.
- PUBLICAÇÃO - TÍTULOS DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO.
- REPUBLICAÇÃO - PORTARIA SME 005/2023.
- RESOLUÇÃO 003/2023 - CMDCA.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 013-2023

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.632 DE 13 DE MARÇO DE 2023

*Dispõe sobre a nomeação para o cargo de
Coordenador do Departamento de Turismo*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 650/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **LUAN CARDOSO DE SOUZA**, para o cargo comissionado de Coordenador do Departamento de Turismo (símbolo CC-2), vinculado à Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Turismo e Meio Ambiente do Município de Uauá - Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 13 de março de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.633 DE 13 DE MARÇO DE 2023

*Dispõe sobre a nomeação para o cargo de
Coordenador da Divisão de Esporte de Campo*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 650/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **RICARDO DE SOUZA ALMEIDA**, para o cargo comissionado de Coordenador da Divisão de Esporte de Campo (símbolo CC-3), vinculado à Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Turismo e Meio Ambiente do Município de Uauá - Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 13 de março de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO nº 32 DE 10 DE MARÇO DE 2023****ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 654 de 01 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1556/2022 de 30 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS		
3.3.90.30.00 / 17080000 - Material de Consumo	0,00	30.215,79
3.3.90.92.00 / 17080000 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.215,79	0,00
Total por Modalidade:	30.215,79	30.215,79
Total por Ação:	30.215,79	30.215,79
Total por Unidade Orçamentária:	30.215,79	30.215,79

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.32.00 / 15400000 - Material de Distribuição gratuita	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00
Total por Modalidade:	20.000,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00

50101 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E COMBATE À POBREZA		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	14.001,20
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	14.001,20	0,00
Total por Modalidade:	14.001,20	14.001,20
Total por Ação:	14.001,20	14.001,20

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Unidade Orçamentária:	14.001,20	14.001,20
---------------------------------	-----------	-----------

Total Geral:	64.216,99	64.216,99
---------------------	------------------	------------------

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 10 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 10 de março de 2023.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO nº 33 DE 10 DE MARÇO DE 2023**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 334.787,50 (Trezentos e trinta e quatro mil e setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 664/2022 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 334.787,50 (Trezentos e trinta e quatro mil e setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) a saber:

Dotações Suplementares**20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS****2.005 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00

20701 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA**2.182 - MANUTENÇÃO DA SEC DE GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA**

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	5.787,50
Total por Ação:	5.787,50
Total por Unidade Orçamentária:	5.787,50

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	29.000,00
Total por Ação:	29.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	29.000,00

Total Suplementado:	334.787,50
----------------------------	-------------------

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

9.05 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00

20701 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

2.144 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.787,50
Total por Ação:	5.787,50
Total por Unidade Orçamentária:	5.787,50

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.026 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	29.000,00
Total por Ação:	29.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	29.000,00

Total Anulado:	334.787,50
-----------------------	-------------------

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 10 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 10 de março de 2023.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0031/2023

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0031/2023, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a **DANIELA LOIOLA MENEZES**, brasileira, maior, capaz, solteira, servidora pública, RG nº 05.291.654-57, SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 780.488.265-34, filha de Júlio Lopes de Menêzes e Jacira Belamina Loiola Menêzes, residente na Rua Jorge Ribeiro De Sá, nº 10, Bairro Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua Cavachão, nº s/n, Parque dos Umbuzeiros, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 20,00 m (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 m (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°49'56.46" S e Longitude 39°29'14.15" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: RUA CAVACHÃO - PROPRIEDADE MUNICIPIO DE UAUÁ; Lateral Direita: IMÓVEL LOCALIZANDO NA RUA CAVACHÃO, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.022.0070.001, PROPRIETARIO: ROSINALVA BARBOSA DE ARAUJO; Lateral Esquerda: IMÓVEL LOCALIZANDO NA RUA CAVACHÃO, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.022.0050.001, PROPRIETARIO: MARIA JOSÉ SOARES DE SANTANA; Fundo: IMÓVEL LOCALIZANDO NA RUA SABÁ, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.022.0230.001, PROPRIETARIO: MILTON RODRIGUES DE SOUZA; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas geográficas 9°49'56.46"S Longitude: 39°29'14.15"O e UTM N 8.913.079,21m e E 446.561,73m; deste segue confrontando com AREA URBANA 27 - MORADIA DOS SERVIDORES - RUA SABIA - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.022.0230.001 PROPRIETARIO: MILTON RODRIGUES DE SOUZA no quadrante Noroeste, com azimute de 60°17'44,15" por uma distância de 10,00m até o vertice P02, de coordenadas geográficas 9°49'57.00"S Longitude: 39°29'13.80"O e UTM N 8.913.084,16m e E 446.570,41m; deste segue confrontando com AREA URBANA 38 - MORADIA DOS SERVIDORES RUA CAVACHÃO INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.022.0050.001 PROPRIETARIO: MARIA JOSÉ SOARES DE SANTANA no quadrante Nordeste, com azimute de 150°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vertice P03, de coordenadas geográficas 9°49'57.18"S Longitude: 39°29'14.10"O e UTM N 8.913.066,79m e E 446.580,32m; deste segue confrontando com RUA CAVACHÃO - PROPRIEDADE MUNICIPIO DE UAUÁ no quadrante Sudeste, com azimute de

PRACA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2166573DF047A2757A78B81AD73F12B5

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

240°17'44,15" por uma distância de 10,00m até o vertice P04, de coordenadas geográficas 9°49'56.63"S Longitude: 39°29'14.42"O e UTM N 8.913.061,83m e E 446.571,64m; deste segue confrontando com AREA URBANA 36- MORADIA DOS SERVIDORES RUA CAVACHÃO INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.022.0070.001 PROPRIETARIO: ROSINALVA BARBOSA DE ARAUJO no quadrante Sudoeste, com azimute 330°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vertice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 200.00 m². Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA (ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **01.05.022.0060.001**, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 08 de março de 2023.



Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRACA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2166573DF047A2757A78B81AD73F12B5

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0030/2023

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0030/2023, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a **CLEONICE DE MOURA NEVES**, brasileira, maior, capaz, solteira, servidora pública, RG nº 2173341219, SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 253.873.428-20, filha de Carlito Moraes das Neves e Antônia De Jesus Moura, residente na Rua Professor Luiz Viana Filho, nº 61, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua Casaca de Couro, nº s/n, Parque dos Umbuzeiros, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 20,00 m (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 m (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°49'58.86" S e Longitude 39°29'15.04" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: RUA CASACA DE COURO - PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE UAUÁ; Lateral Direita: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CASACA DE COURO, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.018.0140.001, PROPRIETARIO: VITOR HERMENERGILDO LOBO DE MACEDO SILVA; Lateral Esquerda: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CASACA DE COURO, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.018.0100.001, PROPRIETARIO: JOÃO BATISTA GONÇALVES; Fundo: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CAVACHÃO INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.0.18.0180.001, PROPRIETARIO: TEREZINHA GONÇALVES DE ALMEIDA; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas geográficas Latitude: 9°49'58.86"S Longitude: 39°29'15.04"O e UTM N 8.913.010,94m e E 446.542,97m; deste segue confrontando com AREA URBANA 42 - MORADIA DOS SERVIDORES RUA CAVACHÃO INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.0.18.0180.001 PROPRIETARIO: TEREZINHA GONÇALVES DE ALMEIDA no quadrante Noroeste, com azimute de 60°17'44,15" por uma distância de 10,00m até o vertice P02, de coordenadas geográficas Latitude: 9°49'58.70"S Longitude: 39°29'14.76"O e UTM N 8.913.015,89m e E 446.551,65m; deste segue confrontando com AREA URBANA 5 MORADIA DOS SERVIDORES RUA CASACA DE COURO INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.018.0100.001 PROPRIETARIO: JOÃO BATISTA GONÇALVES no quadrante Nordeste, com azimute de 150°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vertice P03, de coordenadas geográficas Latitude: 9°49'59.27"S Longitude: 39°29'14.44"O e UTM N 8.912.998,52m e E 446.561,56m; deste segue confrontando com RUA CASACA DE COURO - PROPRIEDADE MUNICIPIO DE UAUÁ no quadrante Sudeste, com azimute

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2166573DF047A2757A78B81AD73F12B5

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

de 240°17'44,15" por uma distância de 10,00m até o vertice P04, de coordenadas geográficas Latitude: 9°49'59,41"S Longitude: 39°29'14,72"O e UTM N 8.912.993,57m e E 446.552,88m; deste segue confrontando com AREA URBANA 51 - MORADIA DOS SERVIDORES RUA CASACA DE COURO INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.018.0140.001 PROPRIETARIO: VITOR HERMENERGILDO L. DE M. SILVA no quadrante Sudoeste, com azimute 330°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vertice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 200.00 m². Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de VITOR HERMENERGILDO LOBO DE MACEDO SILVA (ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **01.05.018.0110.001**, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 08 de março de 2023.



Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2166573DF047A2757A78B81AD73F12B5

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0031/2023

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0031/2023, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **DANIELA LOIOLA MENEZES**, brasileira, maior, capaz, solteira, servidora pública, RG nº 05.291.654-57 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 780.488.265-34, residente na Rua Jorge Ribeiro De Sá, nº 10, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Cavachão, s/n, Parque dos Umbuzeiros, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.05.022.0060.001 e área total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sendo 10,00 (dez metros) de frente; 10,00 (dez metros) de fundo; 20,00 (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°49'56.46" S e Longitude: 39°29'14.15" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: IMÓVEL LOCALIZANDO NA RUA CAVACHÃO, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.022.0070.001, PROPRIETARIO: ROSINALVA BARBOSA DE ARAUJO; lateral esquerda: IMÓVEL LOCALIZANDO NA RUA CAVACHÃO, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.022.0050.001, PROPRIETARIO: MARIA JOSÉ SOARES DE SANTANA; frente: RUA CAVACHÃO - PROPRIEDADE MUNICIPIO DE UAUÁ; e fundo: IMÓVEL LOCALIZANDO NA RUA SABÁ, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.022.0230.001, PROPRIETARIO: MILTON RODRIGUES DE SOUZA. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 595, perante ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia. Este Título de Dominio está condicionado aos dispositivos da Lei Municipal nº 611/2019 e ao Termo de Doação com Encargos assinado entre o Município de Uauá e esta servidora.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 08 de março de 2023.


Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {EA7C1B24-2F83-4C5E-BD93-F80E8908BFA0}

Prefeitura Municipal de Uauá



VITOR LÔBO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-BA nº 052007150-6
TEL: (74) 99949-9475

Projeto Estrutural
Projeto Elétrico
Projeto Hidrossanitário
Orçamento
Maquete Digital 3D
Cadastro Imobiliário
Regularização Fundiária
Geoprocessamento
Topografia

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: AREA URBANA 37 - MORADIA DOS SERVIDORES – RUA CAVACHÃO, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS

INSCRIÇÃO IMOBILIARIA: 01.05.022.0060.001

PROPRIETÁRIO(A): DANIELA LOIOLA MENEZES CPF: 780.488.265-34

MUNICÍPIO: UAUÁ-BA

ÁREA(m²): 200,00 **PERÍMETRO (m):** 60

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: AREA URBANA 27 - MORADIA DOS SERVIDORES – IMÓVEL LOCALIZANDO NA RUA SABÁ, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.022.0230.001, PROPRIETARIO: MILTON RODRIGUES DE SOUZA

LESTE: AREA URBANA 38 - MORADIA DOS SERVIDORES – IMÓVEL LOCALIZANDO NA RUA CAVACHÃO, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.022.0050.001, PROPRIETARIO: MARIA JOSÉ SOARES DE SANTANA

SUL: RUA CAVACHÃO - PROPRIEDADE MUNICIPIO DE UAUÁ

OESTE: AREA URBANA 36 - MORADIA DOS SERVIDORES – IMÓVEL LOCALIZANDO NA RUA CAVACHÃO, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.022.0070.001, PROPRIETARIO: ROSINALVA BARBOSA DE ARAUJO

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas geográficas 9°49'56.46"S Longitude: 39°29'14.15"O e UTM **N 8.913.079,21m** e **E 446.561,73m**; deste segue confrontando com AREA URBANA 27 - MORADIA DOS SERVIDORES - RUA SABIA - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.022.0230.001 PROPRIETARIO: MILTON RODRIGUES DE SOUZA no quadrante Noroeste, com azimute de 60°17'44,15" por uma distância de 10,00m até o vertice **P02**, de coordenadas geográficas 9°49'57.00"S Longitude: 39°29'13.80"O e UTM **N 8.913.084,16m** e **E 446.570,41m**; deste segue confrontando com AREA URBANA 38 - MORADIA DOS SERVIDORES RUA CAVACHÃO INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.022.0050.001 PROPRIETARIO: MARIA JOSÉ SOARES DE SANTANA no quadrante Nordeste, com azimute de 150°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vertice **P03**, de coordenadas geográficas 9°49'57.18"S Longitude: 39°29'14.10"O e UTM **N 8.913.066,79m** e **E 446.580,32m**; deste segue confrontando com RUA CAVACHÃO - PROPRIEDADE MUNICIPIO DE UAUÁ no quadrante Sudeste, com azimute de 240°17'44,15" por uma distância de 10,00m até o vertice **P04**, de coordenadas geográficas 9°49'56.63"S Longitude: 39°29'14.42"O e UTM **N 8.913.061,83m** e **E 446.571,64m**; deste segue confrontando com AREA URBANA 36- MORADIA DOS SERVIDORES RUA CAVACHÃO INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.022.0070.001 PROPRIETARIO: ROSINALVA BARBOSA DE ARAUJO no quadrante Sudoeste, com azimute 330°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vertice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 200.00m².

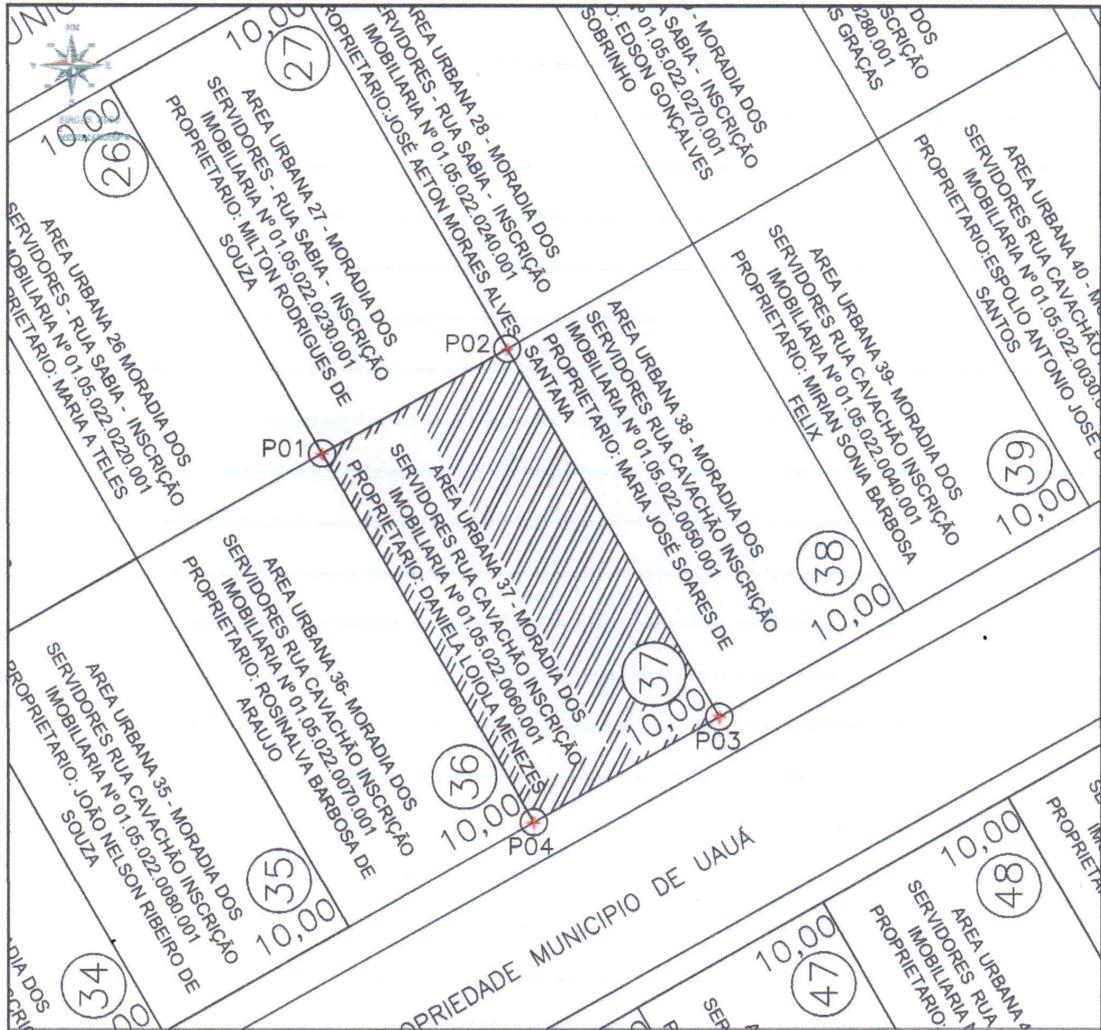
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Vitor Hermenegildo L. de M. Silva
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 052007150-6
3000114219BA

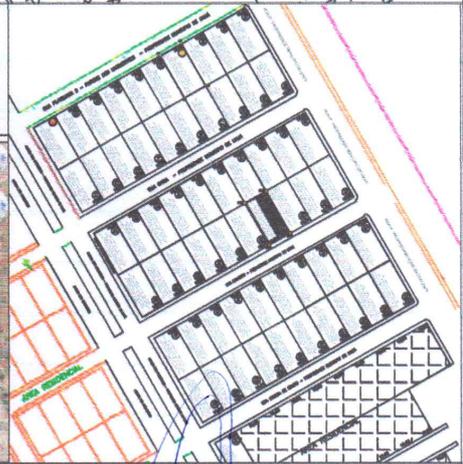
Uauá - Bahia, 01/03/2023

VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6

Prefeitura Municipal de Uauá



LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA (metros)	COORDENADAS (UTM)	
Vértice	Vértice			N (metros)	E (metros)
P01	P02	60°17'44,15"	10,00	8.913.079,21	446.561,73
P02	P03	150°17'44,15"	20,00	8.913.084,16	446.570,41
P03	P04	240°17'44,15"	10,00	8.913.066,79	446.580,32
P04	P01	330°17'44,15"	20,00	8.913.061,83	446.571,64



DESCRICAÇÃO:
IMÓVEL - URBANO - LOTE 37 - 01.05.022.0060.001

LOCAL:
RUA CAVACHÃO - BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS

ENGº RESP.: **VITOR HERMENEGILDO LOBO DE M. SILVA** PROP.: **DANIELA LOIOLA MENEZES** ESCALA:

DESENHISTA : TOPÓGRAFO: DATA : **01/03/2023**

Vitor Hermenegildo L. de M. Silva
 Engenheiro Civil
 CREMERA nº 052007150-0
 3060114219BA

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0030/2023

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0030/2023, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **CLEONICE DE MOURA NEVES**, brasileira, maior, capaz, solteira, servidora pública, RG nº 21.733.412-19 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 253.873.428-20, residente na Rua Professor Luiz Viana Filho, nº 61, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Casaca de Couro, s/n, Parque dos Umbuzeiros, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.05.018.0110.001 e área total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sendo 10,00 (dez metros) de frente; 10,00 (dez metros) de fundo; 20,00 (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°49'58.86" S e Longitude: 39°29'15.04" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CASACA DE COURO, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.018.0140.001, PROPRIETARIO: VITOR HERMENERGILDO LOBO DE MACEDO SILVA; lateral esquerda: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CASACA DE COURO, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.018.0100.001, PROPRIETARIO: JOÃO BATISTA GONÇALVES; frente: RUA CASACA DE COURO - PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE UAUÁ; e fundo: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CAVACHÃO INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.0.18.0180.001, PROPRIETARIO: TEREZINHA GONÇALVES DE ALMEIDA. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 595, perante ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia. Este Título de Domínio está condicionado aos dispositivos da Lei Municipal nº 611/2019 e ao Termo de Doação com Encargos assinado entre o Município de Uauá e esta servidora.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 08 de março de 2023.


Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {DD0E0E12-490F-429A-86FE-9794442D23DF}

Prefeitura Municipal de Uauá



VITOR LÔBO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-BA nº 052007150-6
TEL: (74) 99949-9475

Projeto Estrutural
Projeto Elétrico
Projeto Hidrossanitário
Orçamento
Maquete Digital 3D
Cadastro Imobiliário
Regularização Fundiária
Geoprocessamento
Topografia

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: AREA URBANA 52 – RUA CASACA DE COURO, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.05.018.0110.001

PROPRIETÁRIO(A): CLEONICE DE MOURA NEVES **CPF:** 253.873.428-20

MATRICULA: **MUNICÍPIO:** UAUÁ-BA

ÁREA(m²): 200,00 **PERÍMETRO (m):** 60

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: AREA URBANA 42 - MORADIA DOS SERVIDORES / IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CAVACHÃO INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.0.18.0180.001, PROPRIETARIO: TEREZINHA GONÇALVES DE ALMEIDA

LESTE: AREA URBANA 5 - MORADIA DOS SERVIDORES / IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CASACA DE COURO, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.018.0100.001, PROPRIETARIO: JOÃO BATISTA GONÇALVES

SUL: RUA CASACA DE COURO - PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ

OESTE: AREA URBANA 51 - MORADIA DOS SERVIDORES / IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CASACA DE COURO, S/N, BAIRRO PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.018.0140.001, PROPRIETARIO: VITOR HERMENEGILDO L. DE M. SILVA

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas geográficas Latitude: 9°49'58.86"S Longitude: 39°29'15.04"O e UTM **N 8.913.010,94m** e **E 446.542,97m**; deste segue confrontando com AREA URBANA 42 - MORADIA DOS SERVIDORES RUA CAVACHÃO INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.0.18.0180.001 PROPRIETARIO: TEREZINHA GONÇALVES DE ALMEIDA no quadrante Noroeste, com azimute de 60°17'44,15" por uma distância de 10,00m até o vértice **P02**, de coordenadas geográficas Latitude: 9°49'58.70"S Longitude: 39°29'14.76"O e UTM **N 8.913.015,89m** e **E 446.551,65m**; deste segue confrontando com AREA URBANA 5 MORADIA DOS SERVIDORES RUA CASACA DE COURO INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.018.0100.001 PROPRIETARIO: JOÃO BATISTA GONÇALVES no quadrante Nordeste, com azimute de 150°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vértice **P03**, de coordenadas geográficas Latitude: 9°49'59.27"S Longitude: 39°29'14.44"O e UTM **N 8.912.998,52m** e **E 446.561,56m**; deste segue confrontando com RUA CASACA DE COURO - PROPRIEDADE MUNICÍPIO DE UAUÁ no quadrante Sudeste, com azimute de 240°17'44,15" por uma distância de 10,00m até o vértice **P04**, de coordenadas geográficas Latitude: 9°49'59.41"S Longitude: 39°29'14.72"O e UTM **N 8.912.993,57m** e **E 446.552,88m**; deste segue confrontando com AREA URBANA 51 - MORADIA DOS SERVIDORES RUA CASACA DE COURO INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.018.0140.001 PROPRIETARIO: VITOR HERMENEGILDO L. DE M. SILVA no quadrante Sudoeste, com azimute 330°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 200,00m².

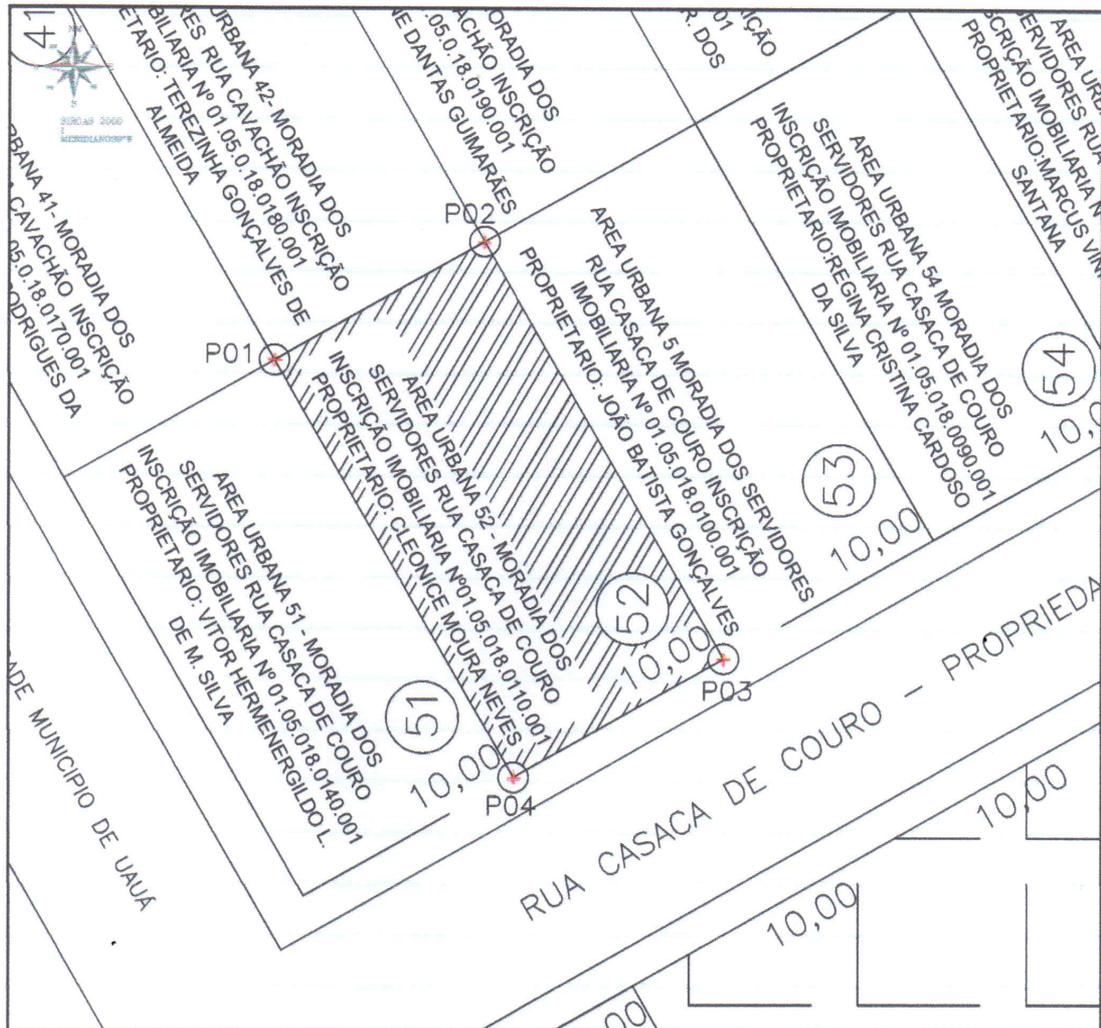
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Uauá - Bahia, 07/03/2023

Vitor Hermenegildo L. de M. Silva
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 052007150-6
3000114219BA

VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6

Prefeitura Municipal de Uauá



LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA (metros)	COORDENADAS (UTM)	
Vértice	Vértice			N (metros)	E (metros)
P01	P02	60°17'44,15"	10,00	8.913.010,94	446.542,97
P02	P03	150°17'44,15"	20,00	8.913.015,89	446.551,65
P03	P04	240°17'44,15"	10,00	8.912.998,52	446.561,56
P04	P01	330°17'44,15"	20,00	8.912.993,57	446.552,88

<p>VITOR LÔBO ENGENHEIRO CIVIL CREA-BA nº 052007150-6 TEL: (74) 99949-9475</p>	<p>Projeto Estrutural Projeto Elétrico Projeto Hidro-sanitário Orçamento Mapas digitais 2D Cadastro Imobiliário Regularização Fundiária Engenharia de Topografia</p>
	<p>DESCRICO: IMÓVEL - URBANO - LOTE 01 - 01.05.018.0110.001</p>
<p>LOCAL: RUA CASACA DE COURO - UAUÁ - BAHIA</p>	<p>Vitor Hermenegildo L. de M. Silva Engenheiro Civil CREA-BA nº 052007150-6 30001142198A</p>
<p>ENG* RESP.: VITOR HERMENEGILDO LOBO DE M. SILVA</p>	<p>PROP.: CLEONICE DE MOURA NEVES</p>
<p>DESENHISTA :</p>	<p>TOPÓGRAFO: DATA : 07/02/2023</p>

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 05/2023

“Dispõe acerca da designação da Comissão de Reordenamento da Rede Municipal de Ensino de Uauá que promoverá a relocação dos servidores na Escola Municipal João Borges de Sá (espaço municipalizado Senhor do Bonfim), bem como estabelecer prazo para realização da reordenação, em consonância com a Lei Municipal 431/2010”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UAUÁ, Estado da Bahia, com base em suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 205, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; A educação, direito de todos e dever do estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDBEN), Lei nº 9394/1996; legislação que regulamenta o sistema educacional público e privado do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar as vagas abertas na Escola Municipal João Borges de Sá (espaço municipalizado Senhor do Bonfim), assim como normatizar o início e o término do ano letivo 2023, na referida unidade escolar da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de reordenar e requalificar a Rede

Praça São João Batista, s/nº- Centro, CEP: 48.950-000, Uauá-BA.
E-mail: sec.educacao.2028@gmail.com

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA
Secretaria Municipal de Educação

Municipal de ensino de maneira a superar as fragilidades apontadas pelos diagnósticos realizados no âmbito desta Secretaria, e ainda pelos estudos e encaminhamentos apresentados pelo Conselho Municipal de Educação neste ano letivo;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Fiscal imposto pela Emenda Constitucional 95/2016 que estabelece um rigoroso mecanismo de controle dos gastos públicos, atribuindo penalidades para o ente que descumprir o teto de gastos,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Processo de Reordenamento das vagas abertas, nas disciplinas de matemática e outra de “diversas” na Escola Municipal João Borges de Sá (espaço municipalizado Senhor do Bonfim), a ser realizado no dia 14 março de 2023, às 15h00.

Art. 2º - Nomear a Comissão de Reordenamento da Rede Municipal de Ensino de Uauá, composta pelos membros dos seguintes seguimentos:

- I. Secretaria Municipal de Educação
 - a) **Rosevaldo Loiola dos Santos** — Secretário Municipal de Educação;
 - b) Haildes Maria Moura Ferreira — Setor de Recursos Humanos
- II. Entidades de Classe
 - a) João Nelson R. de Souza — SINDSMU;
 - b) Meire Nanci Rodrigues Santana – APLB
- III. Procuradoria Jurídica do Município
 - a) Eduardo Borges da Silva – Advogado.

Art. 3º - Estabelecer o prazo para o dia 14 de março de 2023, até às 14h00, para, à luz das novas demandas na unidade de ensino levantadas pela equipe pedagógica, em consonância com o estabelecido na Lei Municipal 431/2010, e Decreto nº 266/2014.

§1º- O profissional interessado e que cumprir os critérios estabelecidos poderá concorrer as vagas abertas, desde que apresente requerimento no prazo estabelecido.

§2º- Havendo mais de um interessado nas vagas, a lotação será feita mediante o

Praça São João Batista, s/nº- Centro, CEP: 48.950-000, Uauá-BA.
E-mail: sec.educacao.2028@gmail.com

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA
Secretaria Municipal de Educação

preenchimento dos critérios de prioridade estabelecidos pela Lei Municipal 431/2010, e Decreto nº 266/2014, a serem analisados e ratificado pela comissão.

§ 3º Não havendo interessados suficientes para preenchimento das vagas abertas, ficará a cargo do Secretário Municipal de Educação indicar o servidor à disposição da Secretaria Municipal de Educação para ocupar a vaga não concorrida.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Uauá-BA, 13 de março de 2023.

ROSEVALDO LOIOLA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação

DECRETO Nº 1.579/2023.

Praça São João Batista, s/nº- Centro, CEP: 48.950-000, Uauá-BA.
E-mail: sec.educacao.2028@gmail.com

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA

Secretaria Municipal de Educação

QUADRO DE VAGAS ABERTAS

DISCIPLINAS	ESCOLA	AEE - ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	PEDAGOGICA/ NORMARL SUPERIOR	PORTUGUÊS	INGLÊS	MATEMÁTICA	BIOLOGIA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	EDUCAÇÃO FÍSICA	DISCIPLINAS DIVERSAS	TOTAL DE VAGAS POR UNIDADE ESCOLAR
	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BORGES DE SA (ESPAÇO MUNICIPALIZADO) - SEDE	0	0	0	0	01	0	0	0	0	01	02
TOTAL DE VAGAS POR ÁREA		0	0	0	0	01	0	0	0	0	01	02

Praça São João Batista, s/nº- Centro, CEP: 48.950-000, Uauá-BA.
E-mail: sec.educacao.2028@gmail.com

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente UAUÁ – BAHIA

(Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 381/2009)

RESOLUÇÃO N.º 03/2023

Institui a Comissão Especial de Organização do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Uauá de 2023 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, nos termos do Art.88, inciso II da Lei Federal 8.069/09, da Lei Municipal nº 381/09 e da Resolução N.º 231 de 28 de dezembro de 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, no uso de suas atribuições, tendo presente a necessidade de realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de 2023.

CONSIDERANDO:

- A necessidade da formação de uma Comissão Especial para organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar que ocorre este ano, em conformidade com Artigo 11 da Resolução N.º 231/2022 do CONANDA;
- A deliberação da sessão plenária do CMDCA, realizada no dia 11 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica instituída a Comissão Especial de Organização do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Uauá de 2023, formada pelos seguintes membros: João Bosco Gonçalves Menezes, Suzi Clézia Gomes de Moura, Eliete Cardoso da Silva, Mayza da Silva Gomes, Graciele Gomes da Silva e Elizabete Teixeira de Almeida.

Parágrafo 1º - A Comissão Especial de Organização do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Uauá de 2023 terá as seguintes atribuições:

- I - Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, candidatos que não atendam os requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios;
- II - Notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
- III - Realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
- IV - Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;

1

Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente UAUÁ – BAHIA

(Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 381/2009)

- V - Estimular e facilitar o encaminhamento de notificação de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
- VI - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação, denúncias e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
- VII - Providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado, preferencialmente seguindo os parâmetros das cédulas impressas da Justiça Eleitoral;
- VIII - Escolher e divulgar os locais do processo de escolha, preferencialmente seguindo o zoneamento da Justiça Eleitoral;
- IX - Selecionar e requisitar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais e distritais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
- X - Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;
- XI - Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial do processo de escolha;
- XII - Resolver os casos omissos.

Parágrafo 2º - A Comissão Especial de Organização do Processo de Escolha do Membros do Conselho Tutelar de Uauá de 2023 notificará o Ministério Público, com 72 horas de antecedência da realização de reunião deliberativa, bem como das decisões nela proferida e de eventuais incidentes ocorridos.

Artigo 2º . A Comissão Especial de Organização do Processo de Escolha do Membros do Conselho Tutelar de Uauá de 2023 se dissolverá após o encerramento de todos os trabalhos do processo de escolha..

Art. 4º - A presente RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 13 de março de 2023.

Eliene Maria de Santana Silva

Eliene Maria de Santana Silva
Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

PA: 0032/2023. **EDITAL:** 014/2023. **TIPO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item. **OBJETO:** Contratação de empresa para a locação de sistemas WEB integrados e seus módulos de Tributos, Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, Leitor de PGDAS-D e Gestão de Cadastro Imobiliário e Econômico para uso no Setor de Tributos, com treinamento e congêneres, acompanhamento, suporte técnico presencial objetivando o incremento das receitas próprias e atender a Secretaria de Finanças do Município. **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 17:30hs de 13/03/2023 até as 09h de 23/03/2023. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 23/03/2023, às 09h. **DISPUTA:** 23/03/2023, às 10h. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitanet.com.br **EDITAL:** Disponível na Plataforma e no Sítio da Prefeitura. **INFORMAÇÕES:** licitacao@uaua.ba.gov.br, Uauá/BA, 13/03/2023. Pedro Morais Ribeiro – Pregoeiro Oficial.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br